

qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

12.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

12.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS quanto ao fornecimento dos produtos.

12.4. Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

12.5. Manter durante a execução da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

12.6. Responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução da Ata, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do CONIMS.

12.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

12.8. Comunicar ao CONIMS as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

13. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR/CONIMS

13.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preço, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao fornecedor registrado, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

13.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante do fornecedor registrado, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços.

13.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

13.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se o fornecedor registrado por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

14. REAJUSTE DE PREÇOS

14.1. É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

14.1.1. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

14.1.2. É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

14.1.2.1. Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Solicitações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.1. Autorização de Funcionamento da empresa (AFE), emitida pela ANVISA/MS, (somente para as proponentes que cotarem produtos saneantes).

15.2. Registro do Produto ANVISA (apenas para produtos saneantes).

15.2.1. Os Registros dos Produtos ANVISA serão solicitados pelo pregoeiro como documentação complementar e deverão ser apresentados no prazo máximo de 2 horas a partir da convocação no sistema, sob pena de desclassificação da proponente.

15.2.2. As proponentes deverão apresentar os Registro dos Produtos ANVISA somente dos itens para os quais tenham sido classificadas em primeiro lugar.

15.3. Atestado de Capacidade Técnica, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

16. PENALIDADES

16.1. Ao fornecedor registrado que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total da Ata de Registro de Preços, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

16.1.1. Advertência.

16.1.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não, sem prejuízo da apuração de perdas, danos sofridos e/ou suportados pelo CONIMS:

16.1.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

16.1.2.2. Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o Consórcio poderá cancelar a ata de registro de preços do fornecedor

vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

16.1.3. Multa de 0,2% (zero virgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial ou total, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), quando será penalizado com este valor.

16.1.4. Multa punitiva de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação total no caso de recusa em celebrar /assinar a Ata, em valor não inferior a R\$ 1.500 (uns mil e quinhentos reais e não superior a R\$ 3.000 (três mil reais).

16.1.5. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

16.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o fornecedor registrado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

Pato Branco/PR, 18 de novembro de 2020.

Samir Rodrigo Kalinoski
Coordenador - Compras

Altair José Gasparetto
Presidente

ANEXO II
MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

CONTATO/PREPOSTO (NOME):

FONE:

E-MAIL:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

PROPOSTA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020.

ITENS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE (12 MESES)	MARCA	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR MÁXIMO PROPOSTO
001	02011807	Água sanitária, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% tampa lacrada, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem. Embalagem de 1 Litro. Apresentar amostra.	Lt.	10.500			
002	02011902	Amaciante com ação bacteriostático com ação anti estática e efeito anti mofo residencial. Composição: associação de tenso ativos catiônicos, hidrótopos, corantes, essência, conservantes e veículo aquoso. Diluição: 4 a 6 gramas por kg de roupa seca. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 5 litros	Gl.	1.000			
003	02011921	Aparelho de barbear descartável, confeccionado em plástico resistente, com 02 lâminas paralelas em aço inoxidável, afiadas, sem sinais de oxidação ou rebarbas, podendo ter ou não fita lubrificante. Embalagem, trazendo externamente os dados de identificação, procedência e número de	Un.	5.000			

		lote.				
004	02010050	Aromatizador de ar para ambiente, em forma de aerosol, não contendo CFC - clorofluorcarbonato, dupla ação. Embalagem com mínimo de 360 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde. Fragrância lavanda.	Fr.	2.000		
005	02011903	Balde de plástico, polipropileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em polipropileno, capacidade de aproximadamente 15 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	Un.	300		
006	02011904	Balde de plástico, polipropileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em polipropileno, capacidade de aproximadamente 25 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	Un.	100		
007	02010052	Bota de segurança tipo impermeável, uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC), cor branca, sem bico de aço, cano curto aprox. 28cm. Tamanho de 34-46	Par.	500		
008	02011800	Carrinho para limpeza com kit Funcional, com rodinhas. Medidas aproximadas 116 cm comprimento x 57 cm largura x 100 cm altura, peso aproximado 18 k. Acompanha: 01 Carro Funcional + 01 (um) Balde Esprededor 30 litros + 01 (um) Conjunto Mop Líquido (01) Cabo em Alumínio + 01 Haste + 01 Refil Mop Líquido g) + 01 (uma) Placa de Sinalização Piso Molhado + 01 (uma) Pá Coletora Pop + 01 (um) Conjunto Mop Pó (01 Cabo em Alumínio + 01 Armação + 01 Refil Mop Pó).	kit	50		
009	72021303	Coador de pano para café 100% algodão, cor branca, cabo de madeira, nº 103 (grande). (Apresentar amostra).	Un.	150		
010	02011919	Conjunto completo mop 45 cm, cabo de alumínio anodizado 1,40 x 24mm, armação em polipropileno e aço galvanizado, refil composta por fios 100% acrílico, compreendendo cabo de alumínio, refil e armação. (Apresentar amostra).	Conj.	250		
011	02011799	Conjunto para coleta seletiva 4 cestos com tampa vai-vem (papel, plástico, vidro, metal) confeccionado em polipropileno de alta resistência, resistente a fatores externos como sol, chuva e produtos químicos, armação metálica com pintura eletrostática, dimensões aproximadas 100 cm (altura) x 182 cm (largura) x 45 cm (profundidade). 60 litros	Conj.	100		

012	01010274	Copo plástico, descartável, 100 % polipropileno (PP) atóxico, branco, 180 ml, água/refrigerante c/ 100 un. Deve atender as normas de qualidade da NBR 14.865/02	Pcte.	10.000			
013	01010273	Copo plástico, descartável, 100 % polipropileno (PP) atóxico, branco, 300 ml, água/refrigerante c/ 100 un. Deve atender as normas de qualidade da NBR 14.865/02	Pcte.	1.000			
014	01010275	Copo plástico, descartável, 100% poliestireno (PS) atóxico, branco, 50 ml café/chá c/100 un. Deve atender as normas de qualidade da NBR 14.865/02	Pcte.	1.000			
015	01014269	Copo plástico, descartável, 100% poliestireno (PS) atóxico, branco, 80 ml café/chá c/100 un. Deve atender as normas de qualidade da NBR 14.865/02	Pcte.	500			
016	02010823	Desengordurante, 500 ml composto de alquil benzeno, sulfonato de sódio, álcool etoxilado coadjuvantes, sequestrante perfume e água com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.	Un.	1.500			
017	02010708	Desinfetante, composto de água, ingredientes ativos, formol, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrante e corante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem - 1 litro.	Litro	1.500			
018	02011906	Desinfetante, excelente poder de limpeza e desinfecção em uma única etapa amplo espectro de ação microbicida e extraordinário efeito residual sobre as superfícies. Age de modo efetivo, removendo totalmente os diversos tipos de sujidades e manchas. Associação de tensoativos não iônicos e catiônicos, agentes sequestrantes, agentes emulsionantes, corantes, essência lavanda e veículo aquoso. Diluição aprox. de 1:40. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 1 litro.	Fr	1.000			
019	02011907	Desinfetante, excelente poder de limpeza e desinfecção em uma única etapa amplo espectro de ação microbicida e extraordinário efeito residual sobre as superfícies. Age de modo efetivo, removendo totalmente os diversos tipos de sujidades e manchas. Associação de tensoativos não iônicos e catiônicos, agentes sequestrantes, agentes emulsionantes, corantes, essência lavanda e veículo aquoso. Diluição aprox. de 1:40. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem de	Gl.	1.000			

		5 litros.				
020	02011882	Desodorizante sanitário 35 gr, composto de paradiclorobenzeno, cloro, metil isotiazolinona, lauril sulfonato de sódio, sulfonato de sódio, tripolifosfato de sódio, monifenol etoxilado, polietileno, glicol, talco industrial, corante e essência.	Un.	1.200		
021	02011822	Detergente de cozinha concentrado. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas. EMBALAGEM: acondicionamento em frasco plástico, contendo 500 ml. FICHA TÉCNICA: Autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA. (OBRIGATÓRIO). (Apresentar amostra).	Fr	5.000		
022	02010054	Disco para enceradeira, branco 350 mm, lustrador.	Un.	50		
023	02010055	Disco para enceradeira, preto 350 mm, removedor.	Un.	100		
024	02010056	Disco para enceradeira, verde 350 mm, limpador.	Un.	100		
025	01014265	DISPENSER/SUPORTE POUPA COPOS BOTÃO - COPOS (180/200 ML) Dispenser para copos de água (180/200 ml). Injetado em plástico ABS e tubo em poliestireno. Medidas: 55cm (altura) x 14cm (largura) x 20cm (profundidade). O modelo deve possuir botão frontal na parte inferior, que, quando acionado, libera o copo.	Un.	100		
026	01014266	DISPENSER/SUPORTE POUPA COPOS BOTÃO - COPOS (50 ML) Dispenser para copos de água (50 ml). Injetado em plástico ABS e tubo em poliestireno. Medidas: 55cm (altura) x 14cm (largura) x 20cm (profundidade). O modelo deve possuir botão frontal na parte inferior, que, quando acionado, libera o copo.	Un.	50		
027	02011823	Escova de mão para limpeza, modelo oval; base de madeira, espessura 1,5 cm; base medindo (13 x 7) cm; com cerdas em nylon sintético; sem alça, sem cabo, na cor amarela; mínimo de 15 cerdas por tufo.	Un.	500		
028	02010357	Escova para vaso sanitário com suporte, cerdas resistentes e duráveis, que não deformam e nem embolam. (Apresentar amostra).	Un.	200		
029	02011811	Espunja de lã de aço 60 gr, composta de aço de carbono.	Pcte.	500		
030	02010365	Espunja dupla face multiuso 11x75x20 mm, fibra abrasiva (lado verde), esponja macia (lado amarelo), composta de espuma poliuretano e fibra textil. (Apresentar amostra).	Un.	3.000		
031	02010011	Flanela para limpeza de aprox. 58 x 40 cm, na cor branca 100% de algodão.	Un.	800		

032	72021304	Guardanapo de papel, branco, folha dupla, medida aproximada: 23,5 x 22 cm, fibras virgens, 100 % natural, pacote com 50 unidades. (Apresentar amostra).	Pcte.	1.000			
033	02010531	Limpa vidros 500 ml, líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Un.	500			
034	02010058	Limpador/Restaurador com brilho para pisos tratados com cera e acabamento acrílico, sem permufe, cor branca. Embalagem de 5 litros.	Gl.	150			
035	02011910	Lixeira de pedal confeccionada em polipropileno, sistema do pedal muito bem dimensionado, inquebrável e extremamente leve, possuem ganchos para fixação dos sacos de lixo. Cor branca. Capacidade aproximada 50 litros. (Apresentar amostra).	Un.	200			
036	02011909	Lixeira de pedal confeccionada em polipropileno, sistema do pedal muito bem dimensionado, inquebrável e extremamente leve, possuem ganchos para fixação dos sacos de lixo. Cor branca. Capacidade aproximada 100 litros. (Apresentar amostra).	Un.	200			
037	02011908	Lixeira de pedal confeccionada em polipropileno, sistema do pedal muito bem dimensionado, inquebrável e extremamente leve, possuem ganchos para fixação dos sacos de lixo. Cor branca. Capacidade aproximada 17 litros. (Apresentar amostra).	Un.	500			
038	02011890	Lixeira, s/ tampa em plástico polipropileno 100% injetado, resistente, s/ pedal, capacidade aproximadamente 10 à 14 litros. Cor branca.	Un.	100			
039	02011824	Luva de segurança reutilizável, confeccionada em borracha natural, revestimento interno em Verniz Silver, superfície externa antiderrapante na palmas e face palmar dos dedos, lisa na face dorsal e punho. Espessura 0,45mm. Tamanho G. Comprimento do punho a a partir de 10 cm. (Apresentar amostra).	Par.	2.000			
040	02011825	Luva de segurança reutilizável, confeccionada em borracha natural, revestimento interno em Verniz Silver, superfície externa antiderrapante na palmas e face palmar dos dedos, lisa na face dorsal e punho. Espessura 0,45mm. Tamanho M. Comprimento do punho a partir de 10 cm. (Apresentar amostra).	Par.	1.500			
041	02011826	Luva de segurança reutilizável, confeccionada em borracha natural, revestimento interno em Verniz Silver, superfície externa antiderrapante na palmas e face palmar dos dedos, lisa na face dorsal e punho. Espessura 0,45mm. Tamanho P. Comprimento do Punho a partir de 10cm. (Apresentar amostra).	Par.	1.500			

		amostra).					
042	02010053	Multi inseticida com óleo de eucalipto, fórmula a base de água, frasco com aproximadamente 300 ml.	Fr	50			
043	02011886	Pá para lixo caixa em polipropileno, resistente, leve, cabo de alumínio com altura ergonômica e formato anatômico.	Un.	100			
044	72021305	Pano de prato 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca, medida aproximada de 40 x 75 cm.	Un.	500			
045	02011828	Papel higiênico rolo 300m, folha simples, cor branco, gramatura mínima de 17grs/m ² , 100% celulose virgem de alta absorção, resistência a umidade. Com controle bacteriológico.	Rl.	5.000			
046	02011827	Papel higiênico, cor branco, gramatura mínima de 19grs/m ² , 100% celulose virgem, folha simples, gofrada, macio, resistente, não reciclado, 30m x 10 cm neutro. Com controle bacteriológico.	Rl.	5.000			
047	02011813	Papel higiênico, cor branco, gramatura mínima de 19grs/m ² , 100% celulose virgem, folha simples, gofrada, macio, resistente, não reciclado, 60m x 10 cm neutro. Com controle bacteriológico.	Rl.	8.000			
048	02011848	Porta papel higiênico rolão, super resistente, branco em ABS, sistema de abertura e fechamento com chave, para papel higiênico em rolos de até 500 metros.	Un.	300			
049	02011805	Prendedor de roupa em plástico resistente. Pacote com 12 unidades	Pcte	100			
050	02011917	Refil para Mop de 45cm. Composto por fios 100% acrílico. Parte superior confeccionada com tecido sintético e lavável. Resistente ao encolhimento. Fechamento através de laços.	Un	30			
051	72021306	Reservatório para saboneteira, com capacidade de 800 ml a 1,5 Litro	Un.	1.000			
052	02010211	Rodo de espuma com largura aproximada de 40cm, cabo de madeira revestido de polipropileno. (Apresentar amostra).	Un.	200			
053	02010706	Rodo de espuma com largura aproximada de 60 cm, cabo de madeira revestido de polipropileno. (Apresentar amostra).	Un.	200			
054	72021307	Rodo de espuma com fibra abrasiva, 40 cm. Cabo de madeira. Espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo. (Apresentar amostra).	Un	250			
055	02011911	Rodo reforçado fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com cabo de alumínio de aprox. 1,40 m (anti ferrugem), borracha dupla, com rosca de encaixe, boa resistência ao impacto. Perfil duplo e proteção superior anti - respingos. Tamanho aprox. 45 cm. (Apresentar amostra).	Un.	150			

056	02011912	Rodo reforçado fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com cabo de alumínio de aprox. 1,40 m (anti ferrugem), borracha dupla, com rosca de encaixe, boa resistência ao impacto. Perfil duplo e proteção superior anti - respingos. Tamanho aprox. 65 cm. (Apresentar amostra).	Un.	150			
057	02010711	Sabão concentrado com amoníaco. Embalagem de 5 litros.	Gl.	200			
058	02010713	Sabão em barra 400 gr, composto de sabão base, glicerina, sais inorgânicos, coadjuvantes, emoliente e água.	Un.	500			
059	02010714	Sabão em pó caixa com 1 kg, composto de tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes sinergista, branqueador óptico, enzimas, corantes essência, água e carga. Contendo alquil benzeno sulfonato de sódio. (Apresentar amostra).	Un.	5.000			
060	02011913	Saboneteira com reservatório de 600 a 800 ml compacta, fabricada em polipropileno de alta resistência mecânica de alto brilho, possui a versalidade de trabalhar com sabonete líquido, espuma ou spray.	Un.	1.500			
061	02011829	Saboneteira sem reservatório em policarbonato transparente, com base e pulsador em ABS branca, fechamento com chave, capacidade de 800 ml à 1,5 litro	Un.	1.000			
062	02010716	Saco de lixo 100 L normal amarelo, medindo aproximadamente 75 x 90cm, com espessura de mínima 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	100			
063	02011866	Saco de lixo 100 L normal azul, medindo aproximadamente 75 x 90cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	500			
064	02011867	Saco de lixo 100 L normal preto, medindo aproximadamente 75 x 90cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	500			
065	02011869	Saco de lixo 100 L normal verde, medindo aproximadamente 75 x 90cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	50			



066	02011868	Saco de lixo 100 L normal vermelho, medindo aproximadamente 75 x 90cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	100			
067	02011854	Saco de lixo 20 L normal amarelo, medindo aproximadamente 39 x 58cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	100			
068	02011855	Saco de lixo 20 L normal azul, medindo aproximadamente 39 x 58cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	500			
069	02011879	Saco de lixo 20 L normal preto, medindo aproximadamente 39 x 58cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	500			
070	02011857	Saco de lixo 20 L normal verde, medindo aproximadamente 39 x 58cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	100			
071	02011856	Saco de lixo 20 L normal vermelho, medindo aproximadamente 39 x 58cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	100			
072	02011858	Saco de lixo 40 L normal amarelo, medindo aproximadamente 50 x 62cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	100			
073	02011859	Saco de lixo 40 L normal azul, medindo aproximadamente 50 x 62cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	500			

074	02011887	Saco de lixo 40 L normal preto, medindo aproximadamente 50 x 62cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	500			
075	02011861	Saco de lixo 40 L normal verde, medindo aproximadamente 50 x 62cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	100			
076	02011860	Saco de lixo 40 L normal vermelho, medindo aproximadamente 50 x 62cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	100			
077	02011863	Saco de lixo 60 L normal azul, medindo aproximadamente 63 x 80cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	500			
078	02010717	Saco de lixo 60 L normal preto, medindo aproximadamente 63 x 80cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	500			
079	02011865	Saco de lixo 60 L normal verde, medindo aproximadamente 63 x 80cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	200			
080	02011864	Saco de lixo 60 L normal vermelho, medindo mínima aproximadamente 63 x 80cm, com espessura de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	300			
081	02010725	Saco de tecido branco p/ limpeza, alvejado, duplo, confeccionado em puro algodão, lavado e alvejado, alta absorção, cor branca, embanhado nas laterais, dimensões aproximadas 60 cm x 80 cm.	Un.	1.500			
082	02010724	Saco pano cru 100% algodão, isento de goma. Dimensão aproximada de :50x80 cm 22 batidas.	Un.	1.000			

083	02010005	Saco para lixo 15 litros, normal azul, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	500			
084	02011862	Saco para lixo 60L normal amarelo medindo aproximadamente 63 x 80 com espessura de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote com 100 unidaes. OBS: Cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	100			
085	02011841	Sapólio em pó tubo 300 gr, composto de tensoativos: aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, corante, essência. (Apresentar amostra).	Fr.	100			
086	02011842	Sapólio líquido 300 ml, composto de tensoativos: aniônico e não aniônico, espessante, alcalinizantes, abrasivo, preservante, fragância e veículo. Com princípio ativo linear, alquilbenzeno, sulfonato de sódio. (Apresentar amostra).	Fr.	1.500			
087	02010057	Selador termosplástico a base de polímeros especiais, de alta resistência e excelente nivelamento, pronto para uso e fácil aplicação, durabilidade e resistência, previne o desgaste do piso, devido ao tráfego intenso, abrasão e riscos, prolonga a vida útil do piso, secagem equilibrada e rápida. Embalagem de 5 litros.	Gl.	100			
088	02011918	Tapete Capacho 100% PVC antiderapante. Lavável. Tamanho de 50cm largura x 80cm comprimento.	Un	50			
089	02011849	Toalha de papel interfolha, na cor branca, 100% Celulose virgem, papel não reciclado; medindo aproximadamente 23 cm x 27cm com três dobras, pacote com 1.250 folhas. (Apresentar amostra).	Pcte	1.500			
090	02011881	Toalha de papel, folha dupla picotada texturizada, super branca, rolo com 55 toalhas, 20 cm x 22 cm. Pacote c/ 02 rolos. (Apresentar amostra).	Pcte.	8.000			
091	02011914	Toalheiro bobina, auto corte, fabricado em plástico ABS. Abertura: sistema com chave, semi automático, possui mecanismo que controla o corte do papel em aproximadamente 30 cm.	Un.	50			
092	02011831	Toalheiro Interfolhas, branco em ABS, em policarbonato.Fechamento com chave. Para papel toalha interfolhas de 2 ou 3 dobras.	Un.	400			
093	02010821	Vassoura com cerdas de nylon, cabo rosqueável reforçada. (Apresentar amostra).	Un	100			
094	02010822	Vassoura de palha base com aproximadamente 60 cm, natural, três costuras, cabo em madeira, lixado e perfeitamente reto. (Apresentar amostra).	Un.	100			

095	02011445	Palha de aço fina n. ° 0, material aço carbono, abrasividade média. Aplicação: limpeza em geral. Pacote com 1 unidades de 25g	Pcte	100			
096	72021310	Sapato Ocupacional Antiderrapante Sticky Shoes, impermeável, na cor branca, polimérica, material muito flexível, elástico, resiliente e com permanente estabilidade dimensional, mesmo sendo exposto ou secado ao sol. Tamanho de 34-47.	Par.	500			
097	72021311	Sapato Ocupacional Antiderrapante Sticky Shoes, impermeável, na cor preta, polimérica, material muito flexível, elástico, resiliente e com permanente estabilidade dimensional, mesmo sendo exposto ou secado ao sol. Tamanho de 34-47.	Par.	500			

ITENS COM COTA DE 5% DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

098	02011905	Detergente removedor desincrostante para pisos laváveis: Age fragmentando e emulsionando sujidades, ceras sintéticas e naturais agregadas ao piso. Composição: associação de tensoativos não iônicos, agentes alcalinizantes, agentes sequestrantes, agentes quelantes, solubilizantes, conservantes, corantes, essência e veículo aquoso. Diluição aprox 1:4 até 1:25 litros de água, dependente do nível de sujidade impregnada, tipo e tempo da cera agregada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 5 litros. Apresentar amostra.	Gl.	50			
099	02011843	Álcool, etílico, hidratado, graduação a 92,8% inpm, certificado pelo INMETRO e NBR 5991. Embalagem deve conter nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 1 Litro	Lt.	500			
100	02011871	Cera impermeabilizante incolor acrílico, indicado para todos os tipos de pisos, resistente ao tráfego, composta de resina acrílica metalizada, emulsão de cera de polietileno, agente nivelador, plastificante, preservante, fragância e água, rotulagem contendo, no mínimo, nome, composição, marca, CNPJ do fabricante e registro ou notificação no Ministério da Saúde. Embalagem de 5 litros. (Apresentar amostra).	Gl.	50			
101	02010291	Desinfetante, composto de água, ingredientes ativos, formol, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrante e corante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem - 05 litros	Galão	150			

102	02011893	Toalha de papel interfolha, na cor branca, 100% Celulose virgem, papel não reciclado; medindo aproximadamente 23cm x 21cm com duas dobras, pacote com c/ 1.000 folhas. (Apresentar amostra).	Pcte	500			
103	72031309	Removedor para limpeza pesada com ozônio, a base de fluor. Produto biodegradável para limpeza de pisos encardidos, pisos antiderrapantes, azulejos, plásticos, fórmicas, mosaicos, aço escovado, elevadores e equipamentos hospitalares laváveis. Remove gordura, ferrugem, mofo, bolor, graxa eliminando em até 99,9 bactérias, vírus, fungos e outros microorganismos. Composição: Tensoativo aniônico, tensoativo não aniônico, flúor, tri - isobutil fosfato, coadjuvantes, ativadores, água saturada em O3, hidrótopos, alcalinizante, conservante, corante e veículo. Embalagem de 5 litros. (Apresentar amostra).	Gl.	500			
104	72021308	Removedor para limpeza pesada, germicida e bactericida, com ozônio. Usado para limpeza gera em moveis, carteiras, tecido, couro, corino, corvim, paredes, fogão, sofá, tapetes, inox, alumínio, vidros, box, porcelanatos, rejuntas, etc... Contendo oxigênio ativo, sem cloro. Podendo ser usado em ambientes hospitalares, interior de ambulâncias, ajudando na eliminação de germes bactérias e vírus. Composição: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, tri - isobutil fosfato, Ozônio, Dimetil, Dioxolano, Metanol, Fragrância, Conservante e Veículo. Embalagem de 5 litros. (Apresentar amostra).	Gl.	500			

ITENS COM COTA DE 95% DESTINADOS À AMPLA PARTICIPAÇÃO, INCLUSIVE DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

105	02011905	Detergente removedor desincrostante para pisos laváveis: Age fragmentando e emulsionando sujidades, ceras sintéticas e naturais agregadas ao piso. Composição: associação de tensoativos não iônicos, agentes alcalinizantes, agentes sequestrantes, agentes quelantes, solubilizantes, conservantes, corantes, essência e veículo aquoso. Diluição aprox 1:4 até 1:25 litros de água, dependente do nível de sujidade impregnada, tipo e tempo da cera agregada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 5 litros. Apresentar amostra.	Gl.	950			
-----	----------	---	-----	-----	--	--	--

106	02011843	Álcool, etílico, hidratado, graduação a 92,8% inpm, certificado pelo INMETRO e NBR 5991. Embalagem deve conter nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 1 Litro	Lt.	9.500			
107	02011871	Cera impermeabilizante incolor acrílico, indicado para todos os tipos de pisos, resistente ao tráfego, composta de resina acrílica metalizada, emulsão de cera de polietileno, agente nivelador, plastificante, preservante, fragância e água, rotulagem contendo, no mínimo, nome, composição, marca, CNPJ do fabricante e registro ou notificação no Ministério da Saúde. Embalagem de 5 litros. (Apresentar amostra).	Gl.	950			
108	02010291	Desinfetante, composto de água, ingredientes ativos, formol, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrante e corante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem - 05 litros	Galão	2.850			
109	02011893	Toalha de papel interfolha, na cor branca, 100% Celulose virgem, papel não reciclado; medindo aproximadamente 23cm x 21cm com duas dobras, pacote com c/ 1.000 folhas. (Apresentar amostra).	Pcte	9.500			
110	72031309	Removedor para limpeza pesada com ozônio, a base de fluor. Produto biodegradável para limpeza de pisos encardidos, pisos antiderrapantes, azulejos, plásticos, fórmicas, mosaicos, aço escovado, elevadores e equipamentos hospitalares laváveis. Remove gordura, ferrugem, mofo, bolor, graxa eliminando em até 99,9 bactérias, vírus, fungos e outros microorganismos. Composição: Tensoativo aniônico, tensoativo não aniônico, flúor, tri - isobutil fosfato, coadjuvantes, ativadores, água saturada em O3, hidrótopos, alcalinizante, conservante, corante e veículo. Embalagem de 5 litros. (Apresentar amostra).	Gl.	9.500			
111	72021308	Removedor para limpeza pesada, germicida e bactericida, com ozônio. Usado para limpeza gera em moveis, carteiras, tecido, couro, corino, corvim, paredes, fogão, sofá, tapetes, inox, alumínio, vidros, box, porcelanatos, rejuntas, etc... Contendo oxigênio ativo, sem cloro. Podendo ser usado em ambientes hospitalares, interior de ambulâncias, ajudando na eliminação de germes bactérias e vírus. Composição: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, tri - isobutil fosfato, Ozônio, Dimetil, Dioxolano, Metanol, Fragrância, Conservante e Veículo. Embalagemde 5 litros. (Apresentar amostra).	Gl.	9.500			

000574
09



VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ _____

Pato Branco/PR, ____ de _____ 20 ____.

(Nome e assinatura do representante legal/procurador)

ANEXO III
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

FORNECEDOR REGISTRADO: *(dados da proponente vencedora da licitação)*

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 139/2020, Pregão Eletrônico nº 036/2020, homologado em .../.../2020, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Complementar n.º 155/2016, e Decreto Federal n.º 10.024/2019, subsidiariamente no que couber a Lei n.º 8.666/1993, suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes em Edital, o ORGÃO GERENCIADOR e o FORNECEDOR REGISTRADO, neste ato representados por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, esta Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Termo de Referência.

1.2. DESCRIÇÃO (Itens de cada ganhador).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo, quarto, art. 15, da Lei federal nº 8.666/1993 e suas obrigações.

CLÁUSULA SEGUNDA - LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

2.1. Os produtos deverão ser entregues na Sede do CONIMS, cito à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, no setor de compras/almojarifado, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 de segundas às sextas-feiras.

- 2.2.** A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, a partir da emissão da Solitação de Fornecimento.
- 2.3.** Uma vez efetuado o pedido ao fornecedor, este **deverá efetuar a entrega em até 10 (dez) dias úteis, sob pena de sofrer penalidades.**
- 2.4.** Fica determinantemente **proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO** por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.
- 2.5.** Caso não seja efetivada a entrega total do pedido no prazo de 10 (dez) dias úteis, ou ocorra de forma parcial, o fornecedor será NOTIFICADO para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifestar a respeito, não o fazendo, proceder-se-á à abertura de processo administrativo para apuração e eventual aplicação das sanções previstas neste edital e na Legislação.
- 2.6. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.**
- 2.7.** Os produtos solicitados através de Solicitação de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda, na qual deverá impreterivelmente constar o número da solicitação de fornecimento que a originou, lote e validade dos produtos.
- 2.8.** Os fornecedores que não cumprirem com as suas obrigações poderão sofrer as penalidades conforme legislação pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

- 3.1.** A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada por esta entidade por intermédio da emissão de pedidos de compras (Solicitação de Fornecimento), as quais somente deverão ser aceitas pelo fornecedor se estiverem devidamente assinadas pelo responsável do Setor de Compras.
- 3.2.** A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de **fornecimento parcelado.**

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

- 4.1.** Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da conformidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da entrega.
- 4.2.** O recebimento definitivo não isenta a (s) proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.
- 4.3.** Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações

pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas ao fornecedor, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

4.4. Os produtos deverão vir armazenados em caixas apropriadas para seu transporte, não serão aceitos fora de suas embalagens originais.

4.5. Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o fornecedor obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Consórcio, no prazo de 7 (sete) dias úteis a partir da data de notificação.

4.6. Em caso de extravio de volumes pela transportadora, o fornecedor deverá efetuar imediatamente a reposição dos volumes, cumprindo o prazo previsto no item 4.3 desta ata de registro de preços para conclusão da entrega dos produtos.

4.7. Em caso de avaria do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio.

4.8. As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, caso contrário a mercadoria não será recebida.

4.9. Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta das dotações orçamentárias:

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fontes 076 e 000;

02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076 e

03.001.10.302.0002.2.003.33.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076.

CLÁUSULA SÉTIMA - EMISSÃO DA NOTA FISCAL

7.1. Mediante Solicitação de Fornecimento do Setor de Compras e Manutenção deste CONIMS, deverá ser emitida Nota Fiscal no mesmo CNPJ do fornecedor registrado, ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 00.136.858/0001-88 – Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530 – Inscrição Estadual:

Isenta – Inscrição Municipal: 247858.

7.2. A Nota Fiscal deverá apresentar:

- a) a modalidade e o número da licitação;
- b) número da Solicitação de Fornecimento;
- c) a descrição do item conforme Ata de Registro de Preços, o valor unitário, a quantidade.
- d) banco, agência e conta corrente no mesmo CNPJ registrado.

7.3. O cálculo dos impostos e tributos é de responsabilidade da emitente.

7.4. A Nota Fiscal deve ser encaminhada ao e-mail: compras@conims.com.br no ato de sua emissão, bem como acompanhar a entrega do item.

7.5. Havendo erros na emissão da Nota Fiscal a mesma deverá ser substituída ou anulada, e/ou constatação de erros na entrega dos itens solicitados, circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, o prazo de pagamento ficará suspenso até que o fornecedor registrado providencie as medidas saneadoras.

7.6. Após o aceite definitivo por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, a Nota Fiscal será encaminhada ao Setor de Contabilidade.

CLÁUSULA OITAVA - VENCIMENTO E PAGAMENTO

8.1. O vencimento se dará até o dia 30 do mês posterior a data do aceite definitivo da Nota Fiscal.

8.2. O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, através de crédito, DOC ou TED na conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ registrado. No decorrer do processo, caso seja necessária alteração de banco, agência e/ou conta corrente deverá ser solicitado através de Ofício ao Setor de Tesouraria deste CONIMS.

8.3. O pagamento não será realizado através de boleto bancário.

8.4. O pagamento se dará até o vencimento.

8.5. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens devidamente solicitados e recebidos.

8.6. Em caso de Processo Administrativo, o CONIMS poderá deduzir o valor de multas impostas do saldo de notas a pagar.

8.7. O fornecedor registrado deverá manter a regularidade fiscal, por meio das Certidões: de Regularidade do FGTS - CRF, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, e caso constatado a ausência de emissão de alguma destas, a mesma será notificada para regularização, caso não seja solucionado, não serão emitidas novas solicitações de fornecimentos, ressalvado o direito dos itens já entregues.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que ao fornecedor registrado assista o direito a qualquer indenização, garantido o devido contraditório, quando:

9.2. Descumprir as condições do edital e da Ata.

9.3. Recusar-se a fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável.

9.4. Interpreta-se como negativa de entregar o objeto licitatório a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços.

9.5. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado.

9.6. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

9.7. Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de fornecimento ora estabelecidas.

9.8. Constatada a irregularidade por parte do fornecedor registrado, o mesmo será notificado para que no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, sob pena de instauração de processo administrativo apuratório de responsabilidade.

9.9. Persistindo a falta, o registro será cancelado, chamando-se a proponente segunda classificada na Ata de Registro de Preços.

9.10. Consideram-se irregularidades na execução da Ata:

9.10.1. Sem justa causa e prévia comunicação ao CONIMS, suspender a execução do fornecimento.

9.10.2. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas da Ata, especificações ou prazos.

9.10.3. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

9.11. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

9.11.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto licitado.

9.11.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução da Ata.

9.11.3. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pelo CONIMS, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à empresa registrada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao CONIMS.

9.12. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com

antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado ao CONIMS a aplicação das penalidades previstas na Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

9.13. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será formalizada com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

10.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

10.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS quanto ao fornecimento dos produtos.

10.4. Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

10.5. Manter durante a execução da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

10.6. Responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução da Ata, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do CONIMS.

10.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

10.7. Comunicar ao CONIMS as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR/CONIMS

11.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preço, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao fornecedor registrado, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

11.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante do fornecedor registrado, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas

relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços.

11.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

11.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se o fornecedor registrado por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTE DE PREÇOS

12.1. É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

12.2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

12.3. É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

12.4. Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Solicitações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PENALIDADES

13.1. Ao fornecedor registrado que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total da Ata de Registro de Preços, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

13.1.1. Advertência.

13.1.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não, sem prejuízo da apuração de perdas, danos sofridos e/ou suportados pelo CONIMS:

13.1.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

13.1.2.2. Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o Consórcio poderá cancelar a ata de registro de preços do fornecedor vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

13.1.2.3. Multa de 0,2% (zero virgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não

cumprida, nos casos de inexecução parcial ou total, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), quando será penalizado com este valor.

13.1.2.4. Multa punitiva de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação total no caso de recusa em celebrar /assinar a Ata, em valor não inferior a R\$ 1.500 (uns mil e quinhentos reais e não superior a R\$ 3.000 (três mil reais).

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o fornecedor registrado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução da Ata de Registro de Preços, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

15.2. A Ata de Registro de Preços será enviada ao fornecedor registrado por e-mail devendo retornar assinada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a confirmação do recebimento do correio eletrônico pelo fornecedor.

15.3. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico nº 036/2020 e a proposta do fornecedor registrado conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15.4. O fornecedor registrado deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão n.º 036/2020.

15.5. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, a qual vai assinada pelo presidente do CONIMS Sr. Altair José Gasparetto, e pelo Sr (a), qualificado (a) preambularmente, representando o fornecedor registrado e testemunhas.

Pato Branco/PR, _____ de _____ de 2020.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratada

Altair José Gasparetto

Contratante

Testemunhas:

96120 - ESTADO DO PARANA

926782 - CONSÓRCIO INTERMUN.DE SAÚDE DE PATO BRANCO/PR

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2020-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Água sanitária, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% tampa lacrada, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem. Embalagem de 1 Litro.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,68

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (10500)

2 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Amaciante com ação bacteriostático com ação anti estática e efeito anti mofo residencial. Composição: associação de tensoativos catiônicos, hidrótopos, corantes, essência, conservantes e veículo aquoso. Diluição: 4 a 6 gramas por kg de roupa seca. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 5 litros

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 36,55

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (1000)

3 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Aparelho de barbear descartável, confeccionado em plástico resistente, com 02 lâminas paralelas em aço inoxidável, afiadas, sem sinais de oxidação ou rebarbas, podendo ter ou não fita lubrificante. Embalagem, trazendo externamente os dados de identificação, procedência e número de lote.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,40

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (5000)

4 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Aromatizador de ar para ambiente, em forma de aerosol, não contendo CFC - clorofluorcarbonato, dupla ação. Embalagem com mínimo de 360 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde. Fragrância lavanda.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 11,31

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (2000)

5 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Balde de plástico, polipropileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em polipropileno, capacidade de aproximadamente 15 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 12,66

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (300)

6 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Balde de plástico, polipropileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em polipropileno, capacidade de aproximadamente 25 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 57,85

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (100)

7 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Bota de segurança tipo impermeável, uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC), cor branca, sem bico de aço, cano curto aprox. 28cm. Tamanho de 34-46

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 63,83

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (500)

8 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Carrinho para limpeza com kit Funcional, com rodinhas. Medidas aproximadas 116 cm comprimento x 57 cm largura x 100 cm altura, peso aproximado 18 k. Acompanha: 01 Carro Funcional + 01 (um) Balde Espremedor 30 litros + 01 (um) Conjunto Mop Líquido (01) Cabo em Alumínio + 01 Haste + 01 Refil Mop Líquido g) + 01 (uma) Placa de Sinalização Piso Molhado + 01 (uma) Pá Coletora Pop + 01 (um) Conjunto Mop Pó (01 Cabo em Alumínio + 01 Armação + 01 Refil Mop Pó).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.168,47

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (50)

9 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Coador de pano para café 100% algodão, cor branca, cabo de madeira, nº 103 (grande).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 15,89

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (150)

10 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Conjunto completo mop 45 cm, cabo de alumínio anodizado 1,40 x 24mm, armação em polipropileno e aço galvanizado, refil composta por fios 100% acrílico, compreendendo cabo de alumínio, refil e armação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 85,56

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (250)

11 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Conjunto para coleta seletiva 4 cestos com tampa vai-vem (papel, plástico, vidro, metal) confeccionado em polipropileno de alta resistência, resistente a fatores externos como sol, chuva e produtos químicos, armação metálica com pintura eletrostática, dimensões aproximadas 100 cm (altura) x 182 cm (largura) x 45 cm (profundidade). 60 litros

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 626,99

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (100)

12 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Copo plástico, descartável, 100 % polipropileno (PP) atóxico, branco, 180 ml, água/refrigerante c/ 100 un. Deve atender as normas de qualidade da NBR 14.865/02

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,48

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (10000)

13 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Copo plástico, descartável, 100 % polipropileno (PP) atóxico, branco, 300 ml, água/refrigerante c/ 100 un. Deve atender as normas de qualidade da NBR 14.865/02

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 11,65

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (1000)

14 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Copo plástico, descartável, 100% poliestireno (PS) atóxico, branco, 50 ml café/chá c/100 un. Deve atender as normas de qualidade da NBR 14.865/02

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,10

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (1000)

15 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Copo plástico, descartável, 100% poliestireno (PS) atóxico, branco, 80 ml café/chá c/100 un. Deve atender as normas de qualidade da NBR 14.865/02

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,90

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (500)

16 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Desengordurante, 500 ml composto de alquil benzeno, sulfonato de sódio, álcool etoxilado coadjuvantes, sequestrante perfume e água com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 10,50

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (1500)

17 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Desinfetante, composto de água, ingredientes ativos, formol, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrante e corante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem - 1 litro.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 13,71

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (1500)

18 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Desinfetante, excelente poder de limpeza e desinfecção em uma única etapa amplo espectro de ação microbicida e extraordinário efeito residual sobre as superfícies. Age de modo efetivo, removendo totalmente os diversos tipos de sujidades e manchas. Associação de tensoativos não iônicos e catiônicos, agentes sequestrantes, agentes emulsionantes, corantes, essência lavanda e veículo aquoso. Diluição aprox. de 1:40. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 1 litro.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 38,99

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (1000)

19 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Desinfetante, excelente poder de limpeza e desinfecção em uma única etapa amplo espectro de ação microbicida e extraordinário efeito residual sobre as superfícies. Age de modo efetivo, removendo totalmente os diversos tipos de sujidades e manchas. Associação de tensoativos não iônicos e catiônicos, agentes sequestrantes, agentes emulsionantes, corantes, essência lavanda e veículo aquoso. Diluição aprox. de 1:40. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 5 litros.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 38,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (1000)

20 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Desodorizante sanitário 35 gr, composto de paradiclorobenzeno, cloro, metil isotiazolinona, lauril sulfonato de sódio, sulfonato de sódio, tripolifosfato de sódio, monifenol etoxilado, polietileno, glicol, talco industrial, corante e essência.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,12

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (1200)

21 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Detergente de cozinha concentrado. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas. EMBALAGEM: acondicionamento em frasco plástico, contendo 500 ml. FICHA TÉCNICA: Autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA. (OBRIGATÓRIO).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,26

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (5000)

22 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Disco para enceradeira, branco 350 mm, lustrador.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 28,15

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (50)

23 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Disco para enceradeira, preto 350 mm, removedor.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 28,24

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (100)

24 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Disco para enceradeira, verde 350 mm, limpador.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 29,06

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (100)

25 - Sabão barra

Descrição Detalhada: DISPENSER/SUPORTE POUPA COPOS BOTÃO – COPOS (180/200 ML) Dispenser para copos de água (180/200 ml). Injetado em plástico ABS e tubo em poliestireno. Medidas: 55cm (altura) x 14cm (largura) x 20cm (profundidade). O modelo deve possuir botão frontal na parte inferior, que, quando acionado, libera o copo.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 46,90

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (100)

26 - Sabão barra

Descrição Detalhada: DISPENSER/SUPORTE POUPA COPOS BOTÃO – COPOS (50 ML) Dispenser para copos de água (50 ml). Injetado em plástico ABS e tubo em poliestireno. Medidas: 55cm (altura) x 14cm (largura) x 20cm (profundidade). O modelo deve possuir botão frontal na parte inferior, que, quando acionado, libera o copo.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 33,18

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (50)

27 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Escova de mão para limpeza, modelo oval; base de madeira, espessura 1,5 cm; base medindo (13 x 7) cm; com cerdas em nylon sintético; sem alça, sem cabo, na cor amarela; mínimo de 15 cerdas por tufos.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,16

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (500)

28 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Escova para vaso sanitário com suporte, cerdas resistentes e duráveis, que não deformam e nem embolam.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7,39

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (200)

29 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Esponja de lã de aço 60 gr, composta de aço de carbono.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,06

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (500)

30 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Esponja dupla face multiuso 11x75x20 mm, fibra abrasiva (lado verde), esponja macia (lado amarelo), composta de espuma poliuretano e fibra textil.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,70

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (3000)

31 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Flanela para limpeza de aprox. 58 x 40 cm, na cor branca 100% de algodão.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,13

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (800)

32 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Guardanapo de papel, branco, folha dupla, medida aproximada: 23,5 x 22 cm, fibras virgens, 100 % natural, pacote com 50 unidades.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,47

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (1000)

33 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Limpa vidros 500 ml, líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,06

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (500)

34 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Limpador/Restaurador com brilho para pisos tratados com cera e acabamento acrílico, sem perfume, cor branca. Embalagem de 5 litros.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 87,10

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (150)

35 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Lixeira de pedal confeccionada em polipropileno, sistema do pedal muito bem dimensionado, inquebrável e extremamente leve, possuem ganchos para fixação dos sacos de lixo. Cor branca. Capacidade aproximada 50 litros.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 124,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (200)

36 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Lixeira de pedal confeccionada em polipropileno, sistema do pedal muito bem dimensionado, inquebrável e extremamente leve, possuem ganchos para fixação dos sacos de lixo. Cor branca. Capacidade aproximada 100 litros.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 211,47

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (200)

37 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Lixeira de pedal confeccionada em polipropileno, sistema do pedal muito bem dimensionado, inquebrável e extremamente leve, possuem ganchos para fixação dos sacos de lixo. Cor branca. Capacidade aproximada 17 litros.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 74,42

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (500)

38 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Lixeira, s/ tampa em plástico polipropileno 100% injetado, resistente, s/ pedal, capacidade aproximadamente 10 à 14 litros. Cor branca.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,36

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (100)

39 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Luva de segurança reutilizável, confeccionada em borracha natural, revestimento interno em Verniz Silver, superfície externa antiderrapante na palmas e face palmar dos dedos, lisa na face dorsal e punho. Espessura 0,45mm. Tamanho G. Comprimento do punho a a partir de 10 cm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,34

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (2000)

40 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Luva de segurança reutilizável, confeccionada em borracha natural, revestimento interno em Verniz Silver, superfície externa antiderrapante na palmas e face palmar dos dedos, lisa na face dorsal e punho. Espessura 0,45mm. Tamanho M. Comprimento do punho a partir de 10 cm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,84

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (1500)

41 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Luva de segurança reutilizável, confeccionada em borracha natural, revestimento interno em Verniz Silver, superfície externa antiderrapante na palmas e face palmar dos dedos, lisa na face dorsal e punho. Espessura 0,45mm. Tamanho P. Comprimento do Punho a partir de 10cm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,77

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (1500)

42 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Multi inseticida com óleo de eucalipto, fórmula a base de água, frasco com aproximadamente 300 ml.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 16,59

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (50)

43 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Pá para lixo caixa em polipropileno, resistente, leve, cabo de alumínio com altura ergonômica e formato anatômico.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,44

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (100)

44 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Pano de prato 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca, medida aproximada de 40 x 75 cm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,74

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (500)

45 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Papel higiênico rolo 300m, folha simples, cor branco, gramatura mínima de 17grs/m², 100% celulose virgem de alta absorção, resistência a umidade. Com controle bacteriológico.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,36

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (5000)

46 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Papel higiênico, cor branco, gramatura mínima de 19grs/m², 100% celulose virgem, folha simples, gofrada, macio, resistente, não reciclado, 30m x 10 cm neutro. Com controle bacteriológico.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,87

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (5000)

47 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Papel higiênico, cor branco, gramatura mínima de 19grs/m², 100% celulose virgem, folha simples, gofrada, macio, resistente, não reciclado, 60m x 10 cm neutro. Com controle bacteriológico.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,80

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (8000)

48 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Porta papel higiênico rolo, super resistente, branco em ABS, sistema de abertura e fechamento com chave, para papel higiênico em rolos de até 500 metros.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 40,29

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (300)

49 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Prendedor de roupa em plástico resistente. Pacote com 12 unidades

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,52

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (100)

50 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Refil para Mop de 45cm. Composto por fios 100% acrílico. Parte superior confeccionada com tecido sintético e lavável. Resistente ao encolhimento. Fechamento através de laços.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 31,11

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (30)

51 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Reservatório para saboneteira, com capacidade de 800 ml a 1,5 Litro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 18,81

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (1000)

52 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Rodo de espuma com largura aproximada de 40cm, cabo de madeira revestido de polipropileno.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,16

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (200)

53 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Rodo de espuma com largura aproximada de 60 cm, cabo de madeira revestido de polipropileno.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 22,43

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (200)

54 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Rodo de espuma com fibra abrasiva, 40 cm. Cabo de madeira. Espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 20,21

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (250)

55 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Rodo reforçado fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com cabo de alumínio de aprox. 1,40 m (anti ferrugem), borracha dupla, com rosca de encaixe, boa resistência ao impacto. Perfil duplo e proteção superior anti - respingos. Tamanho aprox. 45 cm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 33,19

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (150)

56 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Rodo reforçado fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com cabo de alumínio de aprox. 1,40 m (anti ferrugem), borracha dupla, com rosca de encaixe, boa resistência ao impacto. Perfil duplo e proteção superior anti - respingos. Tamanho aprox. 65 cm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 28,42

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (150)

57 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Sabão concentrado com amoníaco. Embalagem de 5 litros.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 55,44

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (200)

58 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Sabão em barra 400 gr, composto de sabão base, glicerina, sais inorgânicos, coadjuvantes, emoliente e água.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,72

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (500)

59 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Sabão em pó caixa com 1 kg, composto de tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes sinergista, branqueador óptico, enzimas, corantes essência, água e carga. Contendo alquil benzeno sulfonato de sódio.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 10,56

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (5000)

60 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Saboneteira com reservatório de 600 a 800 ml compacta, fabricada em polipropileno de alta resistência mecânica de alto brilho, possui a versalidade de trabalhar com sabonete líquido, espuma ou spray.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 37,24

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (1500)

61 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Saboneteira sem reservatório em policarbonato transparente, com base e pulsador em ABS branca, fechamento com chave, capacidade de 800 ml à 1,5 litro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 26,65

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (1000)

62 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Saco de lixo 100 L normal amarelo, medindo aproximadamente 75 x 90cm, com espessura de mínima 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 46,32

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (100)

63 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Saco de lixo 100 L normal azul, medindo aproximadamente 75 x 90cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 44,86

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (500)

64 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Saco de lixo 100 L normal preto, medindo aproximadamente 75 x 90cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 44,60

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (500)

65 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Saco de lixo 100 L normal verde, medindo aproximadamente 75 x 90cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 45,34

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (50)

66 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Saco de lixo 100 L normal vermelho, medindo aproximadamente 75 x 90cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 46,32

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (100)

67 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Saco de lixo 20 L normal amarelo, medindo aproximadamente 39 x 58cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 17,78

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (100)

68 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Saco de lixo 20 L normal azul, medindo aproximadamente 39 x 58cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 17,85

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (500)

69 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Saco de lixo 20 L normal preto, medindo aproximadamente 39 x 58cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 17,03

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (500)

70 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Saco de lixo 20 L normal verde, medindo aproximadamente 39 x 58cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 19,02

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (100)

71 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Saco de lixo 20 L normal vermelho, medindo aproximadamente 39 x 58cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 18,75

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (100)

72 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Saco de lixo 40 L normal amarelo, medindo aproximadamente 50 x 62cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 25,61

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (100)

73 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Saco de lixo 40 L normal azul, medindo aproximadamente 50 x 62cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 23,98

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (500)

74 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Saco de lixo 40 L normal preto, medindo aproximadamente 50 x 62cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 23,15

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (500)

75 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Saco de lixo 40 L normal verde, medindo aproximadamente 50 x 62cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 23,98

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (100)

76 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Saco de lixo 40 L normal vermelho, medindo aproximadamente 50 x 62cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 25,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (100)

77 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Saco de lixo 60 L normal azul, medindo aproximadamente 63 x 80cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 30,48

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (500)

78 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Saco de lixo 60 L normal preto, medindo aproximadamente 63 x 80cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 28,24

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (500)

79 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Saco de lixo 60 L normal verde, medindo aproximadamente 63 x 80cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 30,09

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (200)

80 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Saco de lixo 60 L normal vermelho, medindo mínima aproximadamente 63 x 80cm, com espessura de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 30,09

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (300)

81 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Saco de tecido branco p/ limpeza, alvejado, duplo, confeccionado em puro algodão, lavado e alvejado, alta absorção, cor branca, embanhado nas laterais, dimensões aproximadas 60 cm x 80 cm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7,13

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (1500)

82 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Saco pano cru 100% algodão, isento de goma. Dimensão aproximada de :50x80 cm 22 batidas.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,34

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (1000)

83 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Saco para lixo 15 litros, normal azul, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/100 unidades.
OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 17,52

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (500)

84 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Saco para lixo 60L normal amarelo medindo aproximadamente 63 x 80 com espessura de 5 micras, plástico granatura normal, pacote com 100 unidaes.

OBS: Cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 31,86

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (100)

85 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Sapólio em pó tubo 300 gr, composto de tensoativos: aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, corante, essência.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,36

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (100)

86 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Sapólio líquido 300 ml, composto de tensoativos: aniônico e não aniônico, espessante, alcalinizantes, abrasivo, preservante, fragância e veículo. Com princípio ativo linear, alquilbenzeno, sulfonato de sódio.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7,19

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (1500)

87 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Selador termosplástico a base de polímeros especiais, de alta resistência e excelente nivelamento, pronto para uso e fácil aplicação, durabilidade e resistência, previne o desgaste do piso, devido ao tráfego intenso, abrasão e riscos, prolonga a vida útil do piso, secagem equilibrada e rápida. Embalagem de 5 litros.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 197,61

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (100)

88 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Tapete Capacho 100% PVC antiderapante. Lavável. Tamanho de 50cm largura x 80cm comprimento.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 92,71

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (50)

89 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Toalha de papel interfolha, na cor branca, 100% Celulose virgem, papel não reciclado; medindo aproximadamente 23 cm x 27cm com três dobras, pacote com 1.250 folhas.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 21,62

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (1500)

90 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Toalha de papel, folha dupla picotada texturizada, super branca, rolo com 55 toalhas, 20 cm x 22 cm. Pacote c/ 02 rolos.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,46

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (8000)

91 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Toalheiro bobina, auto corte, fabricado em plástico ABS. Abertura: sistema com chave, semiautomático, possui mecanismo que controla o corte do papel em aproximadamente 30 cm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 167,86

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (50)

92 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Toalheiro Interfolhas, branco em ABS, em policarbonato. Fechamento com chave. Para papel toalha interfolhas de 2 ou 3 dobras.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 40,53

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (400)

93 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Vassoura com cerdas de nylon, cabo rosqueável reforçada.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,20

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (100)

94 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Vassoura de palha base com aproximadamente 60 cm, natural, três costuras, cabo em madeira, lixado e perfeitamente reto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 18,86

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (100)

95 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Palha de aço fina n.º 0, material aço carbono, abrasividade média. Aplicação: limpeza em geral. Pacote com 1 unidades de 25g

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,05

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (100)

96 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Sapato Ocupacional Antiderrapante Sticky Shoes, impermeável, na cor branca, polimérica, material muito flexível, elástico, resiliente e com permanente estabilidade dimensional, mesmo sendo exposto ou secado ao sol. Tamanho de 34-47.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 62,28

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (500)

97 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Sapato Ocupacional Antiderrapante Sticky Shoes, impermeável, na cor preta, polimérica, material muito flexível, elástico, resiliente e com permanente estabilidade dimensional, mesmo sendo exposto ou secado ao sol. Tamanho de 34-47.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 62,28

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (500)

98 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Detergente removedor desincrostante para pisos laváveis: Age fragmentando e emulsionando sujidades, ceras sintéticas e naturais agregadas ao piso. Composição: associação de tensoativos não iônicos, agentes alcalinizantes, agentes sequestrantes, agentes quelantes, solubilizantes, conservantes, corantes, essência e veículo aquoso. Diluição aprox 1:4 até 1:25 litros de água, dependente do nível de sujeira impregnada, tipo e tempo da cera agregada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 5 litros.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 103,34

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (50)

99 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Álcool, etílico, hidratado, graduação a 92,8% inpm, certificado pelo INMETRO e NBR 5991. Embalagem deve conter nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 1 Litro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 10,12

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (500)

100 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Cera impermeabilizante incolor acrílico, indicado para todos os tipos de pisos, resistente ao tráfego, composta de resina acrílica metalizada, emulsão de cera de polietileno, agente nivelador, plastificante, preservante, fragância e água, rotulagem contendo, no mínimo, nome, composição, marca, CNPJ do fabricante e registro ou notificação no Ministério da Saúde. Embalagem de 5 litros.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 104,18

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (50)

101 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Desinfetante, composto de água, ingredientes ativos, formol, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrante e corante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem - 05 litros

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 36,57

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (150)

102 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Toalha de papel interfolha, na cor branca, 100% Celulose virgem, papel não reciclado; medindo aproximadamente 23cm x 21cm com duas dobras, pacote com c/ 1.000 folhas.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 13,56

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (500)

103 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Removedor para limpeza pesada com ozônio, a base de fluor. Produto biodegradável para limpeza de pisos encardidos, pisos antiderrapantes, azulejos, plásticos, fórmicas, mosaicos, aço escovado, elevadores e equipamentos hospitalares laváveis. Remove gordura, ferrugem, mofo, bolor, graxa eliminando em até 99,9 bactérias, vírus, fungos e outros microorganismos.

Composição: Tensoativo aniônico, tensoativo não aniônico, flúor, tri – isobutil fosfato, coadjuvantes, ativadores, água saturada em O3, hidrôtopos, alcalinizante, conservante, corante e veículo. Embalagem de 5 litros.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 134,53

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (500)

104 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Removedor para limpeza pesada, germicida e bactericida, com ozônio. Usado para limpeza geral em móveis, carteiras, tecido, couro, corino, corvim, paredes, fogão, sofá, tapetes, inox, alumínio, vidros, box, porcelanatos, rejuntas, etc... Contendo oxigênio ativo, sem cloro. Podendo ser usado em ambientes hospitalares, interior de ambulâncias, ajudando na eliminação de germes bactérias e vírus. Composição: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, tri – isobutil fosfato, Ozônio, Dimetil, Dioxolano, Metanol, Fragrância, Conservante e Veículo. Embalagem de 5 litros.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 93,18

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (500)

105 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Detergente removedor desincrostante para pisos laváveis: Age fragmentando e emulsionando sujidades, ceras sintéticas e naturais agregadas ao piso. Composição: associação de tensoativos não iônicos, agentes alcalinizantes, agentes sequestrantes, agentes quelantes, solubilizantes, conservantes, corantes, essência e veículo aquoso. Diluição aprox 1:4 até 1:25 litros de água, dependente do nível de sujeidade impregnada, tipo e tempo da cera agregada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 5 litros.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 950

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 103,34

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (950)

106 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Álcool, etílico, hidratado, graduação a 92,8% inpm, certificado pelo INMETRO e NBR 5991. Embalagem deve conter nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 1 Litro

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 9500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 10,12

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (9500)

107 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Cera impermeabilizante incolor acrílico, indicado para todos os tipos de pisos, resistente ao tráfego, composta de resina acrílica metalizada, emulsão de cera de polietileno, agente nivelador, plastificante, preservante, fragância e água, rotulagem contendo, no mínimo, nome, composição, marca, CNPJ do fabricante e registro ou notificação no Ministério da Saúde. Embalagem de 5 litros.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 950

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 104,18

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (950)

108 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Desinfetante, composto de água, ingredientes ativos, formol, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrante e corante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem - 05 litros

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2850

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 36,57

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (2850)

109 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Toalha de papel interfolha, na cor branca, 100% Celulose virgem, papel não reciclado; medindo aproximadamente 23cm x 21cm com duas dobras, pacote com c/ 1.000 folhas.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 9500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 13,56

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (9500)

110 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Removedor para limpeza pesada com ozônio, a base de fluor. Produto biodegradável para limpeza de pisos encardidos, pisos antiderrapantes, azulejos, plásticos, fórmicas, mosaicos, aço escovado, elevadores e equipamentos hospitalares laváveis. Remove gordura, ferrugem, mofo, bolor, graxa eliminando em até 99,9 bactérias, vírus, fungos e outros microorganismos. Composição: Tensoativo aniônico, tensoativo não aniônico, flúor, tri – isobutil fosfato, coadjuvantes, ativadores, água saturada em O3, hidratos, alcalinizante, conservante, corante e veículo. Embalagem de 5 litros.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 9500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 134,53

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (9500)

111 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Removedor para limpeza pesada, germicida e bactericida, com ozônio. Usado para limpeza gera em moveis, carteiras, tecido, couro, corino, corvim, paredes, fogão, sofá, tapetes, inox, alumínio, vidros, box, porcelanatos, rejuntas, etc... Contendo oxigênio ativo, sem cloro. Podendo ser usado em ambientes hospitalares, interior de ambulâncias, ajudando na eliminação de germes bactérias e vírus. Composição: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, tri – isobutil fosfato, Ozônio, Dimetil, Dioxolano, Metanol, Fragrância, Conservante e Veículo. Embalagem de 5 litros.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 9500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 93,18

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (9500)

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade
Ambiente: PRODUÇÃO
Pedido de Cotação

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

18/11/2020 17:31:51

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
96120 - ESTADO DO PARANA		926782 - CONSÓRCIO INTERMUN.DE SAÚDE DE PATO BRANCO/PF		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00036/2020	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto
Nº da IRP				
00031/2020				
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
139	Menor Preço	Não	Não	
Validade da Ata SRP		Quantidade de Itens		
12 mes(es) <input type="checkbox"/> Equalização de ICMS		<input type="checkbox"/> Internacional		
		111		

Objeto

Formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais de limpeza, copa e cozinha em geral

Data da Divulgação

20/11/2020

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 20/11/2020 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 27/11/2020 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

(*) Campo de preenchimento obrigatório para Publicação.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL nº 328/2020
PROCESSO 139/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Pregão Eletrônico. Formação de registro de preços para aquisição futura e parcelada de Materiais de Limpeza, Copa e Cozinha em Geral.

II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico no pregão eletrônico nº 036/2020, para o exame da sua regularidade e para que com isso se possa dar início a fase externa do processo licitatório.

III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa procuradoria, o setor de Licitações, encaminhou o pregão eletrônico nº 036/2020, que versa sobre o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de Materiais de Limpeza, Copa e Cozinha em Geral.

O consultante requer manifestação jurídica acerca da regularidade do processo licitatório, com o fim de abertura da fase externa da presente licitação.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Justificativa do art. 3º. Inciso I da lei 10.520/02 – fl. 02
- 02) Solicitação de compra – fls. 03/13
- 03) Solicitação de orçamentos – fls. 14/25
- 04) orçamentos– fls. 26/494
- 05) Quadro comparativo de preços – fls. 495/507
- 06) solicitação de contratação – fls. 508/516
- 07) Parecer Contábil – fls 517
- 08) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação –fl.518

- 09) Ato de Consórcio – fls. 519
10) Edital de licitação e anexos –fls. 520/583

É o relatório.

IV– DO PARECER

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei 8.666/93:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

Cumprir destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93 e lei 10.520/02) e o edital.

Dessa forma, concluindo-se pelo prosseguimento do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da licitação.

No mérito, a modalidade utilizada – Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, está de acordo com o art. 1º, da lei 10.520/02, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade, vejamos:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

No processo licitatório em análise, utiliza-se o registro de preços, vejamos a conceituação do referido instituto pelos autores José Maria Pinheiro Madeira e Cleyson de Moraes Mello:

“O Sistema de Registro de Preços é procedimento especial de licitação, concretizado através de concorrência “sui generes”, acolhendo a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando o princípio da isonomia. É obrigatória a adoção do sistema de registro de preços quando viável”. (Madeira, José Maria Pinheiro – Lei n. 8.666/93/José Maria Pinheiro Madeira, Cleyson de Moraes Mello. – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 214, pg.275). (grifos nossos)

Dessa forma, no presente processo licitatório deverá ser utilizado o registro de preços, afinal, é o que determina a doutrina pátria. Nota-se, também, que a lei 8.666/93 em seu art. 15, inciso II, prescreve que quando possível as compras devem ser realizadas através de registro de preços, vejamos:

*“Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
II - ser processadas através de sistema de registro de preços;”*

No que tange à modalidade licitatória a ser adotada, observa-se que há a possibilidade de ser licitada pela modalidade pregão, conforme menciona o art. 11 da lei 10.520/02, cumprindo assim o presente edital a exigência legal.

*“Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a **modalidade de pregão**, conforme regulamento específico”(grifos nossos).*

Nesse mesmo sentido é a doutrina, vejamos:

“A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou pregão, sob o tipo menor preço, nos termos da lei de licitações, e será precedida de amla pesquisa de mercado”. (Madeira, José Maria Pinheiro – Lei n. 8.666/93/José Maria Pinheiro Madeira, Cleyson de Moraes Mello. – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 214, pg.277). (grifos nossos)

Assim sendo, nota-se que o setor de licitações observou devidamente as exigências legais para a realização do presente processo licitatório e que o procedimento em análise encontra-se devidamente autuado, protocolado e numerado, inexistindo nesse ponto inconformidades.

Constam também nesses autos: a indicação do recurso orçamentário para a despesa, consoante parecer contábil, a definição da modalidade licitatória, e a autorização da autoridade competente para a realização da licitação. A pesquisa de preços foi ampla, sendo utilizada a ferramenta “compras governamentais” e pesquisa na rede mundial de computadores, além de fornecedores locais.

Dessa forma, no que se refere ao plano de legalidade observa-se que até o momento todos os procedimentos exigidos foram obedecidos, estando a presente licitação de acordo com o que estabelece as leis 8.666/93 e lei 10.520/02.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esta procuradora se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito, observadas as ressalvas do Parecer, e, caso a autoridade competente entender conveniente, pode dar continuidade ao certame, dando início a fase externa.

Pato Branco, 19 de novembro de 2020.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

**SECRETARIA GOVERNO
DECRETO Nº 189/2020**

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município E em cumprimento à Lei 05/2017;

DECRETA

Art. 1º - Nomear a partir da presente data, a Senhora Rosane de Fátima dos Reis portadora do RG nº 7.075.724-9 para exercer a função de Diretora do CMEI Tia Clarinha.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 18 de novembro de 2020.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:40C531D1

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 036/2020**

A Comissão Especial de Licitação da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio nº 161 de 08/09/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/11/2020, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação Nº 036/2020 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informa-se que a íntegra do Edital se encontra disponível no endereço: www.conims.com.br

Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I - Termo de Referência.

Pato Branco/PR, 19 de novembro de 2020.

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
Coordenador de Licitação e Contratos

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:B9298938

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ARP PP 99-2020**

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 99/2020. OBJETO: Registro De Preços Para Aquisição Futura De COMBUSTÍVEL TIPO: GASOLINA COMUM, PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.VIGÊNCIA: 23/04/2021. PRAZOS: Os Combustíveis deverão ser entregues pela contratada em posto de serviço próprio e localizado no perímetro urbano de Chopinzinho-PR, diretamente nos tanques dos veículos, de acordo com a solicitação (requisição ou nota de empenho). DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega/execução dos serviços, objeto do certame, desde que o mesmo

esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal, que atestado o seu recebimento pelos Fiscais da Ata de Registro de Preços, será encaminhada à Secretaria de Finanças para liquidação. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das seguintes rubricas orçamentárias: (1117/F504 – 1118/F510), (1612/F510), (1119/F000 – 1138/F000 – 1120/F504 – 1139F/504), (1122/F103 – 1141/F103 – 1123/F104 – 1142/F104), (1179/F303), (1128/F494 – 1147/F494), (1130/F000 – 1149/F000), (1131/F504), (1134/F504), (1132/F504 – 1131/F504). DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestores: Rosângela Cavejon Sufiatti, Luciani Monteiro Cenci, Geraldo Olivo, Elisângela Ap. de Araújo Rodrigues, Danieli Fontana Sutile Tardeti Machado, Rosani Checelski. ARP nº 337/2020. Partes: Município de Chopinzinho e Posto de Combustíveis Portal São Francisco Ltda, Valor Total estimado R\$ 207.717,90.

Chopinzinho-PR, 18 de novembro de 2020.

Assinam Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:D8622E6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO 183-2018 - HUNER COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA**

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 183/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Huner Comércio e Serviços Ltda - ME. CNPJ: 13.934.031/0001-61. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato, reequilíbrio econômico financeiro, bem como a troca da Gestão e Fiscalização do Contrato. Novo Prazo: 27/12/2021. Valor do Aditamento: R\$ 7.450,44 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos). Origem: Pregão Presencial nº 24/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 16/11/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Tiago Lazarotto e Matheus Angeli, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:F82922D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO 184-2020 - ASSOCIAÇÃO DAS
MULHERES RURAIS DE CHOPINZINHO - AMR**

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 184/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação de Mulheres Rurais de Chopinzinho - AMR. CNPJ: 78.684.966/0001-82. Objeto: Revisão de Preços do Item 24 - Leite de Vaca Líquido. Valor Unitário R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos). Origem: Inexigibilidade nº 11/2020. Fundamento Legal Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 18/11/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Evanir Confortim Acorsi, pela Associação.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:7185122D

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8771/2020.
INTERESSADAS:
BLUMENAUENSE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA
NUTRI NUTRI ALIMENTOS LTDA

DECISÃO

Trata-se do procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2020 cujo objeto consiste na Contratação de empresa

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Atas de Registro de Preço. Pregão Eletrônico número 95/2020, Processo nº 199/2020. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios automotivos para acabamento interno/externo (bancos, lataria, maquetinas, fechaduras, pára-choques, retrovisores, tapetes, lanternas, dentre outros materiais que se fizerem necessários), novos e sem uso anterior, para veículos linha leve e média (automóveis de passeio, utilitários, vans, ambulâncias e caminhonetes) pertencentes à frota municipal, atendendo às necessidades da Administração Municipal. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os pedidos serão feitos de acordo com a necessidade e executados mediante solicitação formal da contratante através de Nota de Empenho. A entrega dos materiais deverá ser realizada no prazo máximo de 05 dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Serviço, sendo que ficará a cargo da contratada a entrega e descarga do produto. As entregas deverão ser realizadas no Departamento de Manutenção de Frota (Parque de Máquinas "Garagem Municipal"). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 30º dia, após o recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação do Laudo de recebimento, da nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato. A nota fiscal não deve apresentar rasura e/ou entrelinhas e precisa estar certificada pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOT. ORÇ.: Diversas conforme atas. GESTOR: Secretário Municipal de Engenharia e Obras, Frederico Demário Pimpão, matrícula nº 11150-3/1. Ata de Registro de Preço nº 505/2020, Partes: Município de Pato Branco e GMC PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 96.910,03; Ata de Registro de Preço nº 506/2020, Partes: Município de Pato Branco e RUBRA AUTO PEÇAS LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 155.993,81. Pato Branco, 18 de Novembro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito.

Extrato de Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 98/2020. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção de frota municipal. TIPO: GASOLINA COMUM, PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. VIGÊNCIA: 24/04/2021. PRAZO: Os combustíveis deverão ser entregues para contratação em posto de serviço próprio e localizado no município urbano de Chopinópolis-PR, diretamente nos tanques dos veículos, de acordo com a solicitação (requisição ou nota de empenho). DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega/recepção dos serviços, objeto do certame, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado para administração, e acompanhado de respectiva nota fiscal, que atestado o seu recebimento pelos FISCAL da Ata de Registro de Preços, será examinada a Secretaria de Finanças para liquidação. Os pagamentos decorrentes do presente licitação correrão por conta dos recursos das seguintes rubricas orçamentárias: (11175/504 - 1148/501), (1022/501), (1159/500 - 1129/501 - 1129/502 - 1141/501 - 1141/502 - 1141/503 - 1129/504 - 1142/504), (1179/503), (1129/504 - 1147/504), (1129/500 - 1148/500), (1131/504), (1131/504), (1131/504) - 1131/504. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestores: Rosângela Cavaleiro Sufiani, Luciani Monteiro Cândido, Gerardo Olini, Edsonilson de Araujo Rodrigues, Daniel Feres dos Santos, Tarciso Machado, Rosani Chacabaci. RP nº 207/2020. Partes: Município de Chopinópolis e Posto de Combustíveis Postal São Francisco Ltda, Valor Total estimado: R\$ 207.717,90. Chopinópolis-PR, 16 de novembro de 2020. Assinam: Alvaro Denis Cantil Scialano - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 75/2020. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção de frota municipal. TIPO: GASOLINA COMUM, PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. VIGÊNCIA: 24/04/2021. PRAZO: Os combustíveis deverão ser entregues para contratação em posto de serviço próprio e localizado no município urbano de Chopinópolis-PR, diretamente nos tanques dos veículos, de acordo com a solicitação (requisição ou nota de empenho). DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega/recepção dos serviços, objeto do certame, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado para administração, e acompanhado de respectiva nota fiscal, que atestado o seu recebimento pelos FISCAL da Ata de Registro de Preços, será examinada a Secretaria de Finanças para liquidação. Os pagamentos decorrentes do presente licitação correrão por conta dos recursos das seguintes rubricas orçamentárias: (11175/504 - 1148/501), (1022/501), (1159/500 - 1129/501 - 1129/502 - 1141/501 - 1141/502 - 1141/503 - 1129/504 - 1142/504), (1179/503), (1129/504 - 1147/504), (1129/500 - 1148/500), (1131/504), (1131/504), (1131/504) - 1131/504. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestores: Rosângela Cavaleiro Sufiani, Luciani Monteiro Cândido, Gerardo Olini, Edsonilson de Araujo Rodrigues, Daniel Feres dos Santos, Tarciso Machado, Rosani Chacabaci. RP nº 207/2020. Partes: Município de Chopinópolis e Posto de Combustíveis Postal São Francisco Ltda, Valor Total estimado: R\$ 207.717,90. Chopinópolis-PR, 16 de novembro de 2020. Assinam: Alvaro Denis Cantil Scialano - Prefeito.



Provopar - Ação Social
CNPJ: 00.146.044/0001-24
Rua 10 de Maio, 556 - Bairro Sambugaro
Fone: (46) 3225-6544
CEP: 65.602-479
Pato Branco - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

A PROVOPAR Ação Social de Pato Branco, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quem possa, que realizará Assembleia Geral referente a adaptação do estatuto da OSC, tendo em vista o marco regulatório do terceiro setor, e alteração da diretoria no seguinte local e horário:
Local: Dependências do Auditório do GAMA - Grupo de Apoio a Mama - Casa de Apoio Gama.
Rua Tecilão Augusto Loloia, 360 - Sambugaro, Pato Branco - PR
Data: 17 de Novembro de 2020 (terça-feira)
Horário: 13h30m
Assim ficam todos devidamente convocados para que participem da referida Assembleia Geral.
Pato Branco, 18 de Novembro de 2020.

Anne Cristine Gomes da Silva Cavali
Presidente do PROVOPAR - Ação Social

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2020 - Termo de Fomento nº 11/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Associação Missão Vida Nova. OBJETO: Execução de serviço de acolhimento institucional na modalidade de abrigo institucional para adultos do sexo masculino, em situação de vulnerabilidade social, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. ADITAMENTO: Do prazo: Fica prorrogada a vigência da parceria para mais 12 (doze) meses, ou seja, até 12 de novembro de 2021. Do valor: O valor permanece inalterado, ou seja, R\$ 100.000,00. Do cronograma de Desembolso: Fica atualizado o cronograma de desembolso para os próximos 12 meses, conforme termo de aditamento. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 12 de Novembro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito. Associação Missão Vida Nova - Representante Legal

AVISO DE LICITAÇÃO - PE 036/2020

A Comissão Especial de Licitação do ente CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONSIMS, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio nº 161 de 08/09/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/11/2020, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasintermunicipal.gov.br, a abertura de sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação nº 036/2020 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. Informa-se que a integral do Edital se encontra disponível no endereço: www.consims.com.br. Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I - Termo de Referência. Pato Branco/PR, 15 de novembro de 2020.

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Atas de Registro de Preço. Pregão Eletrônico número 75/2020, Processo nº 160/2020. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais, peças e equipamentos, para manutenções preventivas e eventuais corretivas, da infraestrutura operacional do Aeroporto de Pato Branco (SBPO) - Aeroporto Municipal Juvenal Loureiro Cardoso, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A aquisição dos produtos será feita de acordo com a necessidade e será formalizada através da Nota de Empenho. Após o recebimento da Nota de Empenho, a Contratada terá um prazo de até 10 dias úteis, para efetuar a entrega do objeto solicitado no endereço especificado na mesma. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a Contratante desobrigada da aquisição total dos produtos e, conseqüentemente do seu pagamento. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado até o 15º dia útil, após a entrega do objeto afeto materiais solicitados. O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, ou por meio de fatura com utilização do código de barras. DOT. ORÇ.: Diversas conforme atas. GESTOR: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Osmar Braun Sobrinho, matrícula nº 11043-4/22. Ata de Registro de Preço nº 507/2020, Partes: Município de Pato Branco e COMERCIO E INDUSTRIA COMBRATEL 2000 LTDA, com o valor total de R\$ 7.815,70; Ata de Registro de Preço nº 508/2020, Partes: Município de Pato Branco e FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 4.712,00; Ata de Registro de Preço nº 509/2020, Partes: Município de Pato Branco e GGV COMERCIAL EIRELI, com o valor total de R\$ 910,14; Ata de Registro de Preço nº 509/2020, Partes: Município de Pato Branco e GGV COMERCIAL EIRELI, com o valor total de R\$ 910,14; Ata de Registro de Preço nº 510/2020, Partes: Município de Pato Branco e GR COMERCIO EIRELI EPP, com o valor total de R\$ 49.552,30; Ata de Registro de Preço nº 511/2020, Partes: Município de Pato Branco e ISABELA COSTA DAINESI - EPP, com o valor total de R\$ 11.726,00; Ata de Registro de Preço nº 512/2020, Partes: Município de Pato Branco e JMSR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com o valor total de R\$ 299.720,00; Ata de Registro de Preço nº 513/2020, Partes: Município de Pato Branco e LMG COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS PROFissionais E CONFECÇÃO EIRELI, com o valor total de R\$ 517.500,00; Ata de Registro de Preço nº 514/2020, Partes: Município de Pato Branco e LUMEM COMERCIO E SERVIÇOS DE MOTORES ELÉTRICOS EIRELI, com o valor total de R\$ 2.050,00; Ata de Registro de Preço nº 515/2020, Partes: Município de Pato Branco e SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP, com o valor total de R\$ 2.100,00; Ata de Registro de Preço nº 515/2020, Partes: Município de Pato Branco e VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, com o valor total de R\$ 23.500,00. Pato Branco, 18 de Novembro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Contrato Nº 2788/2020
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Clodoaldo Claudio - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.973.682/0001 - 81.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de gás oxigênio (O2) para uso hospitalar, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº 037/2020.
Valor do Contrato: R\$ 147.899,90 (Cento e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
Vigência: De 18 (dezoito) de Novembro de 2020 até 18 (dezoito) de Novembro de 2021.
Data do Contrato: 18 (dezoito) de Novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 2789/2020
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Antonio Sergio Evangelista Junior - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.748.403/0001 - 06.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de pneus novos e originais, câmaras e protetores, para uso dos veículos, ônibus, caminhões e máquinas, integrantes da frota municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº 036/2020.
Valor do Contrato: R\$ 507.808,06 (Quinhentos e sete mil, oitocentos e oito reais e seis centavos).
Vigência: De 19 (dezenove) de Novembro de 2020 a 19 (dezenove) de Novembro de 2021.
Data do Contrato: 19 (dezenove) de Novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

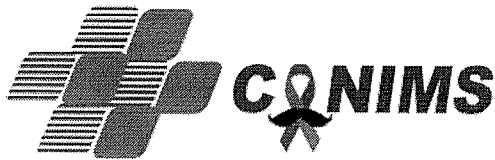
Extrato Contrato Nº 2790/2020
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Zeus Comercial Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.358/0001 - 44.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de pneus novos e originais, câmaras e protetores, para uso dos veículos, ônibus, caminhões e máquinas, integrantes da frota municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº 036/2020.
Valor do Contrato: R\$ 68.719,62 (Sessenta e oito mil, setecentos e dezoito reais e dois centavos).
Vigência: De 19 (dezenove) de Novembro de 2020 a 19 (dezenove) de Novembro de 2021.
Data do Contrato: 19 (dezenove) de Novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 2791/2020
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Premium Pneus Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.054.804/0002 - 03.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de pneus novos e originais, câmaras e protetores, para uso dos veículos, ônibus, caminhões e máquinas, integrantes da frota municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº 036/2020.
Valor do Contrato: R\$ 70.452,00 (Setenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).
Vigência: De 19 (dezenove) de Novembro de 2020 a 19 (dezenove) de Novembro de 2021.
Data do Contrato: 19 (dezenove) de Novembro de 2020.

Table with 2 columns: Item, Description. Includes details about the consortium and the specific items being purchased.

ASSINE 46 3220 2066
Agora, nosso Diário do Sudeste não vem sozinho, na assinatura do jornal, você recebe ainda 2 meses uma nova edição da Vanília. Uma revista com informações, entretenimento e variedades feita especialmente para quem é da nossa região. É a sua base de informações diárias aliada com uma fonte de conteúdos bimestral.
www.diariodobrasil.com.br



Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO: 2020 2019 2018 2017 2016 2015 2014 2013

MÊS: Jan Feb Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set Out Nov

Modalidade: Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020

20/11/2020

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Termo de Referência.

↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO

↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020

04/11/2020

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Termo de Referência.

↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO

↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020

26/10/2020

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I - Termo de Referência.

↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO

↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO

↓ Anexo 3 - IMPUGNAÇÃO 1 - PRÓ-VIDA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

↓ Anexo 4 - PARECER JURÍDICO Nº 316/2020

↓ Anexo 5 - RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020

23/10/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE MÃO DE OBRA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS, DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO CONIMS, de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência.

↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO

↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020

22/10/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS DO CONIMS E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO MESMO.



↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO

↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO

↓ Anexo 3 - RETIFICAÇÃO I - EDITAL Nº 32/2020

↓ Anexo 4 - EDITAL - RETIFICAÇÃO I

↓ Anexo 5 - IMPUGNAÇÃO 1 - CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

↓ Anexo 6 - RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020

15/10/2020

Formação de registro de preços para aquisição parcelada de alimentos para nutrição enteral e suplementos nutricionais, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I - Termo de Referência.



↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO

↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO

↓ Anexo 3 - JUSTIFICATIVA - INDICAÇÃO DE MARCAS DE ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTO NUTRICIONAL

↓ Anexo 4 - IMPUGNAÇÃO 1 - PRÓ-VIDA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

↓ Anexo 5 - RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO 1

↓ Anexo 6 - IMPUGNAÇÃO 2 - SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

↓ Anexo 7 - RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO 2

↓ Anexo 8 - PARECER JURÍDICO Nº 304/2020

↓ Anexo 9 - NOTA DE ANULAÇÃO DO PREGÃO Nº 31/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020

01/10/2020

Formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais de expediente e suprimentos para informática em geral, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I - Termo de Referência.



↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO

↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO

↓ Anexo 3 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

29/09/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITAS: ALMOÇO E JANTAR), DESTINADOS AOS PACIENTES DO CAPS AD III, CORONEL VIVIDA/PR, conforme condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.



↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO

↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO

↓ Anexo 3 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

anterior **1** 2 3 4 5 próxima »

Página 1 de 5

Voltar

Home

Institucional

História

Missão

Visão

Municípios

Região de

Abrangência

Responsáveis

Endereços Oficiais

Contatos

Atos Legais

Leis de Ratificação

Documentos

Institucionais

Editais e Atas dos

Conselhos

Processos Adm.

Disciplinares

Resoluções

Eliminação de

Documentos

Licitações

Contato

Contas Públicas

Orçamento

Contrato de Rateio
e Aditivos

Relatórios Lei

Responsabilidade

Fiscal

Demonstrações

Contábeis

Concurso | Seleção | PSS

Acesso Restrito

IDS Saúde

Passagens e Diárias

Agenda de

Reuniões

RELATÓRIO

COMPRAS

Certidões do CONIMS

Programas

Convênios

Transparência

Recebidos

Repassados

TFD

Fale Conosco
Ouvidoria



Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta, Pato Branco - PR | 85.501-530



info@conims.com.br



(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 ; Administrativo: Segunda à Sexta das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

000616
eg

Última atualização: 20/11/2020 08:33:57



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Aviso e Edital de Licitação - PE 036/2020 - Materiais de Limpeza

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

20 de novembro de 2020 08:54

Para: siprolimp@gmail.com, limpamix.limpeza@gmail.com, limpmaiscom@gmail.com, sineide santos <sineide.sc@hotmail.com>, adonai@adonaiatacadista.com.br, amarildo henrique <amarildoslo@hotmail.com>, lighth.distribuidora@terra.com.br, licitacao@multiacaofb.com.br, multisulcd@hotmail.com, sagati@invictalicitacoes.com.br, vendasafp@afpembalagens.com.br, Brilho Distribuidora - vendas <vendas@lojabrilho.com.br>, Anderson - MIDLAB Higienização Profissional <midlabvendas2@gmail.com>

Bom dia,

Segue em anexo aviso e edital de licitação referente ao PE 036/2020 - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Termo de Referência.

ABERTURA: DIA 27/11/2020 ÀS 09:00 exclusivamente pela plataforma
www.comprasgovernamentais.gov.br

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,
Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

2 anexos

 **AVISO DE LICITAÇÃO PE 36.pdf**
87K

 **EDITAL MATERIAL DE LIMPEZA 2020.pdf**
801K